

Regulamento do empréstimo de manuais escolares

O despacho nº 13224/2003 (2º série) de 7 de Julho concretiza a modalidade de empréstimo de manuais escolares para alunos carenciados do ensino básico.

Nestes casos, o empréstimo é feito de acordo com as seguintes normas:

1. O empréstimo tem a duração correspondente ao ano lectivo para o qual o manual foi concedido, mais o número de anos restantes de duração do ciclo de estudos respectivo;
2. Este empréstimo abrange todos os manuais escolares que sejam passíveis de reutilização. Cabe a cada departamento a indicação aos serviços de Acção Social Escolar no início de cada ano lectivo dos manuais adoptados para as disciplinas do 3º ciclo passíveis de reutilização;
3. Os Encarregados de Educação tomam conhecimento das regras para empréstimo e assinam um termo de responsabilidade no momento da entrega do manual ao aluno;
4. Os alunos e Encarregados de Educação são responsáveis pela manutenção do adequado estado de conservação dos manuais de que lhes é concedido empréstimo;
5. Considera-se dano de um material, dobrar, cortar ou rasgar, escrever, riscar, desenhar, sujar, manchar as folhas ou capas;
6. No acto da entrega dos manuais será efectuado um controlo do estado de conservação dos respectivos manuais pelo elemento do Conselho Executivo responsável pela ASE e pelo Coordenador da Biblioteca;
7. O Encarregado de Educação do aluno cujos manuais não estejam no adequado estado de conservação, ou em caso de extravio dos mesmos, terá obrigatoriamente de efectuar o pagamento do valor equivalente a 30% do preço de venda no momento da aquisição;
8. No final de cada ciclo, os alunos poderão optar pela aquisição dos manuais que lhe foram emprestados, mediante o pagamento de 30% do preço de venda no momento da aquisição. Esta verba deverá ser utilizada na aquisição de novos manuais para a modalidade de empréstimo;
9. No acto de entrega do manual o Encarregado de Educação assina termo de devolução do empréstimo;
10. Os casos omissos neste documento serão objecto de análise e decisão pelo elemento do Conselho Executivo responsável pela ASE.

O Conselho Executivo